



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
CNPJ: 76.247.329/0001-13

DECRETO Nº 033/2025

Transfere o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do **Dia do Servidor Público**, conforme o disposto no artigo 236 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na referida data;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em promover a continuidade dos serviços públicos e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, **pelo bom senso**, prefere transferir o ponto facultativo alusivo ao **Dia do Servidor Público**, no âmbito do Município de Tuneiras do Oeste, para o dia **31 de outubro de 2025**, tendo em vista que o dia **2 de novembro de 2025 (Finados)** é feriado nacional, o que **facilitará o deslocamento dos servidores que desejam visitar túmulos de entes queridos em outras cidades**;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao **Dia do Servidor Público**, comemorado no dia **28 de outubro de 2025 (terça-feira)**, para o dia **31 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta de Tuneiras do Oeste.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços e atividades considerados essenciais, que por sua natureza não possam sofrer interrupção, a critério dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, em 23 de outubro de 2025.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o documento original